



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 03/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO/MG**, em conformidade com a Lei Municipal nº 676/2011, que “ Institui as Frentes Emergenciais de Trabalho e dá outras providências”, torna público que estarão abertas as inscrições para seleção de agentes aptos a integrarem as Frentes Emergenciais de Trabalho, na forma constante a seguir:

1. Data, local e horário de inscrição: de 10/08/2015 a 24/08/2015, na sede do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, situada à Av. Silvério Augusto de Melo, 40, Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas (manhã) e de 13:00 às 17:00 horas (tarde).
2. As atividades das Frentes Emergenciais de Trabalho serão realizadas em conformidade com o regulamento à disposição no CRAS.
3. As Frentes Emergenciais de Trabalho previstas neste Edital, disponibilizarão 05(cinco) vagas para o Setor de Limpeza que serão executadas em Órgãos que não demandem serviço integral de trabalho e Órgãos Conveniados com o Município.
4. Os interessados deverão apresentar cópia do comprovante de endereço ou moradia, da sede do Município, documento de identidade e CPF. O endereço deverá ser comprovado através da entrega de cópia da conta de luz, água, telefone ou IPTU em nome do participante ou de quem resida com ele. Neste último caso, o participante deverá apresentar ainda declaração do titular da conta, devidamente assinada comprovando que reside com ele.

Desterro do Melo, 07 de agosto de 2015.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
PREFEITA MUNICIPAL

Avenida Silvério Augusto de Melo, n.º 158, Fábrica, Desterro do Melo – CEP 36.210-000
Telefax (32) 3336-1123 - E-mail: gabinete@desterrodomelo.mg.gov.br